



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 4ª MISSÃO UNIVIDA AMAZÔNIA

06 a 15 de janeiro de 2024

“Certamente que a bondade e a misericórdia me seguirão” (Salmo 23.6)

Fazer parte do projeto Missões UNIVIDA usar de conhecimentos e talentos para apoiar o trabalho missionário junto às populações em risco social, impactando-as com atividades nas áreas de saúde, educação, desenvolvimento comunitário, esporte, recreação, capelania - assistência e atividade religiosa, dentre outras. É a oportunidade de trabalhar em equipes diversificadas com forte motivação humanitária com diferentes culturas e realidades brasileiras.

A atuação geográfica das Missões UNIVIDA se expandiu para o território amazônico, visando levar atendimento aos ribeirinhos, do município de Maués/AM, região distante 356 km por via fluvial a partir de Manaus.

A UNIVIDA torna público o processo seletivo para voluntários da 4ª MISSÃO UNIVIDA AMAZÔNIA. É mais uma oportunidade que se abre para todos aqueles que queiram colocar em prática os princípios ligados à fraternidade, como a compaixão, o amor e a caridade para com o próximo.

1.0 - OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 - Objetivo Geral

Aproximar o universitário (preferencialmente) e o profissional, do cotidiano das populações ribeirinhas e indígenas de localidade da região amazônica, promovendo maior sensibilização para as causas sociais por meio da ação voluntária e do reconhecimento diferenciado de realidades e culturas e maior sensibilização para a conservação da biodiversidade, no cuidado da casa comum.

1.2 Objetivos Específicos

1.2.1 – Promover, incentivar e valorizar o trabalho voluntário de universitários especialmente, contribuindo para sua formação humanística;

1.2.2 – Articular a oferta e a demanda de trabalho voluntário em regiões mais remotas do país;

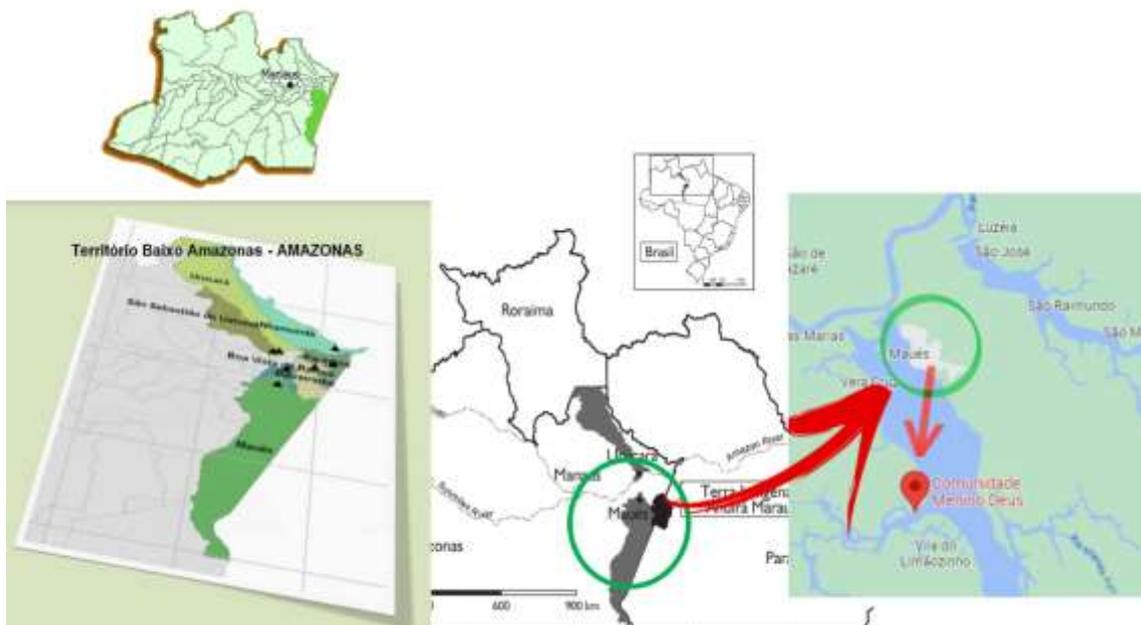
1.2.3 – Proporcionar intercâmbio de experiências e ações entre os grupos de voluntários e profissionais e destes com as comunidades a serem atendidas;

1.2.4 – Potencializar o interesse para a **ecologia integral** (ecologia econômica, ecologia social, ecologia cultural, ecologia humana) tal qual a proposta pelo Papa Francisco na *Laudato Si*.

2.0 – LOCAL DA 4ª Missão UNIVIDA AMAZÔNIA

A área de atuação da 4ª Missão UNIVIDA AMAZÔNIA será no município de Maués, interior do estado do Amazonas, sub-região do Baixo Amazonas, Microrregião de Parintins. Possui população de 66 159 habitantes, de acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2021.

Os atendimentos acontecerão nas comunidades ribeirinhas do município de Maués, especificamente na região do rio Parauari, na **Comunidade Menino Deus – Acãoera**.



IMPORTANTE: região SEM sinal para celular. Provavelmente 80% da missão transcorrerá sem que haja comunicação.

3.0 - DA AÇÃO

Ações que alcancem a maior variedade e que contemplem a **ecologia integral**:

- 2.1 – Ações preventivo/promocionais de saúde geral e bucal,
- 2.2 – Ações educativas, esportivas e recreativas,
- 2.3 – Atividades de educação socioambiental
- 2.4 – Atividades de aculturação
- 2.5 – Atividades religiosas

4.0 - SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA A 4ª MISSÃO UNIVIDA AMAZÔNIA

4.1 – Inscrições

- Todas as inscrições devem ser feitas impreterivelmente via site.
- As inscrições estarão disponíveis de **01 de junho até 10 de julho 2023, exclusivamente no site da UNIVIDA: www.univida.org.br**. Após essa data, não será possível efetuar inscrição.
- Para a inscrição deve-se preencher o formulário pelo Google Forms, disponibilizado no site da UNIVIDA: www.univida.org.br com a documentação anexada e a ficha de adesão assinada.

• APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO PARA COVID 19 (NO MÍNIMO 3 DOSES) NO ATO DE INSCRIÇÃO É OBRIGATÓRIA.

- **Todas as despesas decorrentes da viagem são de responsabilidade do voluntário, podendo ser apoiado por sua Instituição de Ensino Superior e amigos.**
- **O pagamento das passagens bem como a forma desse pagamento é de responsabilidade única de cada voluntário.**
- **É dever do voluntário providenciar seguro assistência viagem, que pode ser adquirido em agências bancárias e seguradoras.**

4.2 - É imprescindível que o candidato informe na ficha de inscrição a qual sua área de atuação e qual (is) ação (es) pretende desenvolver.

5.0 - SELEÇÃO

5.1 - As informações fornecidas no formulário de inscrição e no termo de adesão são de inteira responsabilidade do candidato;

5.2 - Somente serão consideradas as inscrições preenchidas por completo com o termo de adesão devidamente assinado e a documentação exigida no formulário.

5.3 - A seleção será realizada pela equipe de organização da 4ª MISSÃO UNIVIDA AMAZÔNIA sob supervisão do presidente e coordenador das Missões UNIVIDA, Pe. Eduardo Lima;

5.4 - A seleção dos candidatos prioriza os seguintes critérios:

a) concordar com os termos de adesão à 4ª MISSÃO UNIVIDA AMAZÔNIA e fornecer todos os dados solicitados na ficha de inscrição – a não apresentação de qualquer documento exigido será motivo de desclassificação imediata;

b) cumprir rigorosamente as datas estipuladas neste edital;

b) demonstrar interesse e ter aptidão para ocupar a vaga;

c) demonstrar interesse pela área geográfica de atuação;

d) ser comunicativo, proativo e comprometido;

e) demonstrar aptidão para o trabalho em equipe;

f) ter experiência anterior em trabalhos voluntários.

6.0 - RESULTADO

6.1 – Os candidatos selecionados terão os nomes divulgados no site da UNIVIDA e nas redes sociais da UNIVIDA até o dia **24/07/2023**;

6.2 - O resultado inclui a lista de candidatos selecionados para o número de vagas destinadas. Haverá **lista de espera**, que não será divulgada até que os requisitos exigidos dos voluntários selecionados **tenham sido cumpridos**.

6.2.1 - A convocação da lista de espera somente será realizada caso as vagas **não** sejam preenchidas pelos selecionados;

6.3. – É condição absolutamente essencial que o selecionado confirme seu compromisso com a UNIVIDA, apresentando o comprovante de passagem aérea ou rodoviária, ida e volta, da origem até Manaus, até **24 de agosto de 2023**.

6.3.1 – Taxa de participação recolhida à UNIVIDA: R\$ 700,00, que deverá ser depositada ou transferida por PIX da UNIVIDA – CHAVE CNPJ 19.802.100/0001-60 até a data máxima de **15 de novembro de 2023**.

6.3.2 – A apresentação do **comprovante da compra da passagem** aérea para Manaus, até a data de 24 de agosto de 2023, é a sua **reserva de vaga**.

6.3.3 – A apresentação do **comprovante da taxa de participação** até 15 de novembro de 2023 é sua **confirmação de vaga**.

6.3.4 – A título de demonstração de boa vontade e pertencimento à 4ª Missão UNIVIDA Amazônia, cada participante deverá participar de uma “AÇÃO ENTRE AMIGOS”, com 50 números, no valor de R\$ 5,00 cada, perfazendo o todo de R\$ 250,00. O valor arrecadado deverá ser depositado juntamente com a taxa de adesão, pelo PIX da UNIVIDA – chave CNPJ 19.802.100/0001-60.

6.3.5 – Os comprovantes, nos devidos prazos, deverão ser enviados para o e-mail contato@univida.org.br

O voluntário que não cumprir com os prazos determinados de compra da passagem e depósito da taxa de participação e ação entre amigos até as datas estabelecidas, perde a vaga e será convocado suplente para o preenchimento da mesma.

6.4 - Os resultados não serão revistos ou reavaliados.

7.0 - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - Entende-se por voluntário UNIVIDA toda pessoa que por solidariedade e responsabilidade doa seu tempo, trabalho e habilidade para ações de interesse sociais de forma não remunerada;

7.2 - O candidato a voluntário deve ter, no mínimo, 18 anos idade no ato da inscrição;

7.3 - O candidato a voluntário deve possuir carteira de identidade ou qualquer outro documento público de identificação válido; ter a carteira de vacinação em dia e cartão do SUS e/ou convênio médico.

7.4 - O voluntário fará a viagem até Manaus por sua própria conta, porém é necessário estar presente dia **06/01/2024 às 6h00**, em local a ser determinado pela UNIVIDA, pontualmente. Não serão tolerados atrasos.

Primeiro trecho da viagem será efetuado de ônibus: Manaus até Itapiranga, duração de 4h.

Lá, o barco estará aguardando para navegar direto até a Comunidade Menino Deus, duração de 12h.

07/01/24 – Domingo: chegada na Comunidade Menino Deus, organização do alojamento, descanso.

08/01/24 – Segunda-feira início dos atendimentos e demais atividades.

Atuação da 4ª Missão UNIVIDA Amazônia irá até o sábado, dia 13/01/24.

Dia **14/01/24** – manhã, viagem até Maués, 2h de navegação.

Tarde livre em Maués.

À noite, participaremos da missa e do jantar oferecido pela paróquia de Maués.

Após o jantar, embarcaremos para Itapiranga, onde os ônibus nos aguardarão com destino a Manaus, onde chegaremos no fim de tarde do dia **15/01/24***, quando encerraremos oficialmente a 4ª Missão Amazônia.

7.5 – Hospedagem: os voluntários serão alojados em dependências da ESC RURAL JOAO CIRILO NEGREIROS, na Comunidade Menino Deus.

7.6 – O voo do voluntário precisa chegar a Manaus até o dia 06 de janeiro de 2024 (sábado) no máximo até às 3h00 da manhã, considerando-se o tempo de traslado aeroporto até o ponto de embarque, visto que os ônibus sairão para a região de atendimento, pontualmente, às 6h00 da manhã.

* O voo de retorno deverá estar agendado a partir das 21h00 do dia 15 de janeiro de 2024 (segunda-feira) porque o aeroporto é distante, a fim de evitar que se percam os voos.

7.7 – A UNIVIDA fornecerá:

- Traslado de Manaus para a região a ser atendida por meio de ônibus/barco locados exclusivamente para a missão (ida e volta);
- Alimentação (café da manhã, almoço e jantar);
- Kit do Voluntário (camiseta e crachá);
- Alojamento

7.8 – Política de reembolso:

Caso o voluntário **não possa** participar da missão, o valor da taxa de participação será destinado à UNIVIDA para custeio das despesas, portanto **NÃO haverá reembolso.**

7.9 – IMPORTANTE:

Passagem aérea, alimentação extra e hospedagem em Manaus (caso seja necessário) são de responsabilidade do participante;

7.10 – O primeiro e o último dia da missão serão somente para deslocamento.

7.11 – Os voluntários participarão de atividades de limpeza, cozinha e outras necessárias, além das de atuação específica de sua área de conhecimento.

7.11 - No primeiro dia da ação acontecerá reunião de apresentação da equipe aos locais e colaboradores e orientação das normas e atividades a serem desenvolvidas. A reunião é de participação obrigatória, mesmo para quem já atuou como voluntário em outras missões UNIVIDA.

7.12 – O que levar – bagagem pequena (mochila)

- Vasilhame descartável (ou não) para uso nas refeições;
- Medicamentos de uso pessoal (NECESSÁRIO LEVAR: remédio para diarreia, febre, dor de cabeça, cólica, alergia, pomada de assadura, band-aid (kit curativos), dramin (enjoo), anti-inflamatório, merthiolate, soro rehidrate);
- Roupa de cama e toalha;
- Itens de higiene pessoal (sabão, xampu, condicionador, repelente, pomadas que se façam necessárias, algodão, absorvente, etc);
- Squeeze de água;
- Tênis, roupas leves, boné ou chapéu;
- Protetor Solar;
- Repelente.

7.13 – O material de trabalho específico de cada área de conhecimento (medicina, odontologia, enfermagem, psicologia etc) deverá ser providenciado pelo próprio voluntário.

7.14 – Após o término da ação, todos os participantes receberão um certificado com a quantidade de horas correspondentes às atividades desenvolvidas

Maiores Informações pelo WhatsApp UNIVIDA - (17) 98208 2640

Jales/SP, 01 de junho de 2023.



Padre Eduardo Alves de Lima
Presidente da UNIVIDA

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

CONTATO DE EMERGÊNCIA: _____

Os dados acima fornecidos e que constam desta ficha, são confidenciais e destinam-se apenas à organização da Missão UNIVIDA.

O abaixo nominado declara estar ciente que sua participação na **4ª MISSÃO UNIVIDA AMAZÔNIA/AM 2024**.

é um ato voluntário de solidariedade e, portanto, não gera nenhum vínculo empregatício com a UNIVIDA.

E que está ciente e de acordo com as condições estabelecidas pelo edital divulgado e manual de instrução dos voluntários. **AUTORIZO** o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional da UNIVIDA sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back- light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, redes sociais entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Local e data:

Assinatura



(Papel timbrado da Universidade)

CARTA DE RECOMENDAÇÃO ACADÊMICA

À

**Associação Humanitária Universitários em Defesa da Vida-
UNIVIDA**

(nome do(a) professor(a), professor(a) do (nome do departamento) da (nome da instituição), faço uso da presente para recomendar (nome do(a) aluno(a), discente do curso de (informar), como candidato(a) a participar da **4ª MISSÃO UNIVIDA AMAZÔNIA/AM 2024.**

Referido(a) discente sempre se mostrou um(a) bom(boa) aluno(a), frequentando as aulas com assiduidade e pontualidade, participativo(a), respeitoso(a) e com excelente aproveitamento nas avaliações, qualidades que lhe me fazem recomendá-lo(a) sem nenhuma ressalva.

(município) - (UF), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)
(nome do(a) professor(a))

(carimbo da universidade)